



**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL 007/2014 – PROGEPE/IFPR - CÓDIGO: 174
ÁREA DE CONHECIMENTO: INDUSTRIAL**

EDITAL Nº 03 /2014 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A Comissão Julgadora do Concurso Público ratifica os critérios de avaliação para a prova prática constante no Edital de Abertura do Concurso Público, e os transcreve abaixo:

1.1 A Prova Prática será realizada no máximo em 45 (quarenta e cinco) minutos e consistirá no desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato concorre, conforme determina o subitem 10 do Edital nº 007/2014.

1.2 A prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos de cada cargo/área, de acordo com os critérios definidos abaixo:

| Nº | CRITÉRIOS | PONTOS MÁXIMOS |
|-----------|---|-----------------------|
| 1 | Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta: jaleco, sapato fechado e outros. | 10 |
| 2 | Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta. | 20 |
| 3 | Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados. | 10 |
| 4 | Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática. | 20 |
| 5 | Domínio dos procedimentos realizados. | 10 |
| 6 | Realização da prática no tempo previsto. | 10 |
| 7 | Resultados obtidos conforme o previsto na prática. | 20 |
| | TOTAL | 100 |

1.5 Para a realização da prova prática será obedecida a ordem alfabética dos candidatos aprovados nas Provas Objetivas de acordo com o subitem 10.6.2 do Edital nº 007/2014.

1.6 Os candidatos, ao comparecerem para a Prova Prática, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, de acordo com o subitem 10.3 do Edital 07/2014.



1.10 A Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e efetuada a avaliação, conforme os critérios elencados no subitem 1.4 deste Edital. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na Prova Prática, ou seja, mínimo de 50 pontos, nos termos do subitem 10.6.5 do Edital nº 007/2014.

Paranavaí, 09 de dezembro de 2014.

Antão Rodrigo Valentim
Presidente

Nivaldo Eloi de Souza
Relator

Eber de Santi Gouvea
Membro

O DOCUMENTO ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO